

INTERESSADO: Mário Thiago Ruggieri

ASSUNTO : Contrato do interessado para exercer as funções de Auxiliar de Ensino junto ao Departamento de Educação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina

RELATOR : Olavo Baptista Filho

PARECER Nº 626/75; CTG; Aprov. em 26 / 2 / 75

I- RELATÓRIO

1. Histórico: O Sr. Mário Thiago Ruggieri vem exercendo as funções de Auxiliar de Ensino junto ao Departamento de Educação desde 1973, autorizando que foi sua administração pelo Parecer 645/73 do CEE.

2. Fundamentação: Trata-se de pedido visando novo contrato para as mesmas funções. O candidato é licenciado em Pedagogia pela mesma Faculdade em 1971, com habilitações em administração Escolar, Inspeção Escolar e Supervisão Escolar. Participou de vários cursos de extensão e aperfeiçoamento.

II- CONCLUSÃO

Favorável ao contrato do Sr. Mario Thiago Ruggieri para exercer as funções de auxiliar de Ensino junto ao Departamento de Educação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina.

São Paulo, 12 de fevereiro de 1975.

a) Conselheiro Olavo Baptista Filho - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíno Lopes Casali, Antônio Delorenzo Neto, Frederico Pimentel Gomes, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 1975

a) Cons. Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 26 de fevereiro de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente